



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO E SOCIAL DO LESTE DE MINAS CIDES-LESTE**

Praça Cesário Alvim, 11 Centro Caratinga – MG

CEP 35.300-055 TEL. (33) 3321-1172

CNPJ 12.963.113/0001-71

DECRETO No:00001/2012

ABRE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL

O Presidente do CIDES-LESTE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Resolução nº 01/2012 de 02/02/2012

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais ESPECIAIS para suprir as seguintes Dotações do orçamento vigente:

04				CIDES-LESTE		
04.02				CONTRATO DE PROGRAMA		
04.02.05				S.Rita de Minas - Contr. Programa		
10				Saude		
10.302				Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0302				ATEND SAUDE A MUNICIP CONSORCIADOS		
10.302.0302.8010				MANUT. ATEND. SAUDE SANTA RITA DE MINAS		
3.3.90.30.00	058	Material de Consumo				500,00
				1.02.00 Saúde - 15%		500,00
3.3.90.36.00	059	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Física				19.500,00
				1.02.00 Saúde - 15%		19.500,00
3.3.90.39.00	060	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica				80.000,00
				1.02.00 Saúde - 15%		80.000,00
						TOTAL DOS CRÉDITOS:R\$ 100.000,00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

04				CIDES-LESTE		
04.02				CONTRATO DE PROGRAMA		
04.02.01				Caratinga - Contr. Programa		
10				Saude		
10.302				Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0302				ATEND SAUDE A MUNICIP CONSORCIADOS		
10.302.0302.8002				MANUT.ATENDIMENTO SAUDE/CARATINGA		
3.3.90.30.00	041	Material de Consumo				45.000,00
				1.02.00 Saúde - 15%		45.000,00
3.3.90.39.00	043	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica				55.000,00
				1.02.00 Saúde - 15%		55.000,00
						TOTAL:R\$ 100.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

CARATINGA, 02 DE FEVEREIRO DE 2012

JOÃO BOSCO PESSINE GONÇALVES
Presidente